

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

293/2025

O vereador **Marcos Favaleça**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, para que seja estudada a possibilidade de, em **parceria com a Associação Comercial e Empresarial do Município e com o Sindicato do Comércio Varejista (Sincomercio)**, realizar uma **Campanha de Incentivo para que os consumidores utilizem o pagamento via PIX em substituição ao cartão de débito nas compras locais**.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo fortalecer o comércio local, reduzindo os custos operacionais dos estabelecimentos. Atualmente, os lojistas arcam com taxas cobradas pelas operadoras de cartão de débito, que impactam diretamente na margem de lucro dos pequenos negócios.

O pagamento via PIX, além de seguro e instantâneo, não possui as mesmas taxas cobradas nas transações com cartões, o que representa um alívio financeiro para o comércio. Incentivar esse meio de pagamento contribui para a saúde financeira dos estabelecimentos, favorecendo a competitividade, o crescimento econômico local e a geração de empregos.

A campanha pode incluir ações de conscientização junto à população, materiais informativos nos estabelecimentos e comunicação nas redes sociais, mostrando os benefícios do PIX para os consumidores e, principalmente, para os comerciantes.

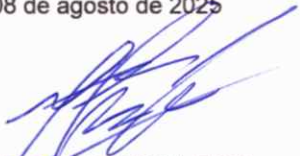
Trata-se de uma demanda que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Certo do pronto atendimento, renovo meus protestos de elevada estima e consideração. Daí a razão da presente propositura.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
08 de agosto de 2025

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

12/08/2025


MARCOS FAVALEÇA
Vereador - PSD

